FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL
GOVERNO Secretaria Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marcony Alisson Ferreira
Secretário Municipal de Governo

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, Edição _____, que circulou no dia _____ de _____ de 2024.

Umbelina M.ª Siqueira da Silva Osório
Agente Administrativo

Praça Petrônio Portela, S/N, Centro.
Telefone: (89)3515-1105
www.floriano.pi.gov.br E-mail: governo@floriano.pi.gov.br

ID: 41C4635A89814

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE RETIFICAÇÃO

O Membro da Comissão Permanente de Licitação de Floriano-PI, no uso de suas atribuições legais e, considerando que houve erro de digitação no **EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2024**, pertencente ao Pregão Eletrônico nº 049/2023, divulgado no Diário oficial das Prefeituras Piauienses, ANO IV - EDIÇÃO 644 - EDIÇÃO 644 - TERESINA (PI), QUARTA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2024, faz-se necessário proceder com a seguinte errata:

ONDE SE LÊ:

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 20.998,70

LEIA-SE:

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 20.999,20

Mantendo-se inalterados todas as demais informações publicadas anteriormente.

Floriano (PI), 17 de janeiro de 2024.

Lucas de Souza Santos
Membro da CPL-PMF-PI

C.N.P.J. 06.554.067/0001-54 Rua Marques da Rocha, 1160 Fone (089) 3515-1136 CEP 64.800-000 Floriano – PI
E-mail: cplflorianosaude@gmail.com Home Page: http://www.floriano.pi.gov.br

ID: 76298FFA3F5B4

FLORIANO Secretaria de Saúde

REF. CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040.0001756/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS À REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS SANTA CRUZ NO MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI, CONFORME PROJETO BÁSICO E ANEXOS DO EDITAL

MOTIVAÇÃO ALIUNDE

Considerando que o Recurso interposto pela empresa **CONSTRUTORA BRASILEIRA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.413.690/0001-50**, possuí fatos e fundamentos jurídicos os quais não são suficientes para tomada de decisão diversa do que fora praticada pela Agente, **DECIDO** que, conforme previsão do artigo 50, § 1º, da Lei nº 9.784/99, declaro concordância com os fundamentos explicitados na decisão do Agente deste Município, para **CONHECER** e **DAR IMPROCEDÊNCIA** ao recurso administrativo interposto pela empresa **CONSTRUTORA BRASILEIRA LTDA.**

Desse modo, faço remessa dos autos ao Departamentos de Licitações e Contratos para que a Agente tome ciência dessa decisão e dê publicidade aos participantes do certame, ao tempo que determino URGÊNCIA na tramitação do processo, para que assim seja realizada a contratação dos serviços da presente licitação, haja vista a necessidade da contratação dos serviços ora licitados para o desenvolvimento das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Floriano (PI), 17 de janeiro de 2024.

CAROLINE DE ALMEIDA REIS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORIANO-PI

C.N.P.J. 10.640.637/0001-04 Av. Eurípedes de Aguiar, nº 592, Centro - Floriano Fone (089) 3515-1138 CEP 64.800-000 Floriano – PI.
Home Page: http://www.floriano.pi.gov.br cplfloriano.saude@gmail.com

ID: 159F1C3026C54

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0009872/2023.

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 065/2023.

ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2024, firmado entre a Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado pelo Ilmo. Secretário Municipal de Educação, Sr. Nylfrânio Ferreira dos Santos, nomeado pela Portaria Nº 006/2021, 01 de janeiro de 2021, e a empresa Posto Nossa Senhora da Guia Ltda, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Nº 20.699.230/0001-06, sediada na Avenida Calisto Lobo, Nº 770-A, Bairro Alto Da Guia, Floriano – PI.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível automotivo (arla, gasolina comum, óleo diesel S-10).

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 410.596,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** P. A 2027/2031/2028/2032/2034/2036; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 e Fonte de Recurso: 500/550/553/571.

VIGÊNCIA: 12 meses, contado a partir da data de assinatura do contrato.

SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE a Secretaria Municipal de Educação, representada pelo Sr. Nylfrânio Ferreira dos Santos. Pela CONTRATADA, a empresa POSTO NOSSA SENHORA DA GUIA LTDA, inscrita no CNPJ: 20.699.230/0001-06, representada pelo Sr. Valmir Rodrigues de Medeiros.